



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 203/2017

Porto Velho, 04 de abril de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 74/GEAD/IPAM, de 03 de abril de 2017.

Resolve,

Proceder a alteração na Portaria nº. 145, de 13 de fevereiro de 2017, publicada no DOM nº. 5.394, de 15 de fevereiro de 2017 e designar os servidores: **CRISTIANO DA CUNHA OLIVEIRA - Titular**, cadastro nº 1254-8/1, Chefe da Gerencia Administrativa e **BRENDA CAUANE SANTOS GUEDES - Suplente**, cadastro nº. 1227-6/1, Secretaria Executiva NI, para a partir desta data gerenciar os contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo especificado, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	0811/2015
EMPRESA	CIEE
CNPJ	61.600.839/0001-55
Nº. CONTRATO	011/2015
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
VIGÊNCIA	03/04/2017 até 20/10/2017.

Dê ciência, publique-se e
Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.430, DE 10/04/2017